



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO 08/2020/PRPPG/PROEX, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos vinculados ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020/2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O resultado preliminar da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Recursos devem ser encaminhados até o dia **08 de setembro de 2020, às 23h59**, através do meio específico. O recurso deve ser acrescido de justificativas ou correção de pendências que possam permitir nova análise.

2.1.1. Recursos da modalidade EU serão apreciados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX, e devem ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.2. Recurso proposto fora do prazo será considerado intempestivo e não será encaminhado para apreciação.

2.3. O período recursal, previsto para substituição/adequação de indicação de bolsista, se aplica apenas para indicações que não tenham sido aprovadas/homologadas e que tenham sido realizadas no período estipulado no edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É responsabilidade do coordenador(a)/orientador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

3.2. Os casos omissos serão deliberados da seguinte forma:

a) Nas propostas de Iniciação à Pesquisa serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.

b) Nas propostas de Extensão Universitária serão deliberados Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

3.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.

3.4. Dúvidas referentes ao PIBIS serão encaminhadas da seguinte forma:

a) Quando relacionadas à modalidade de Iniciação à Pesquisa devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br; e

b) Quando relacionadas à modalidade de Extensão Universitária devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

3.5. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

3.6. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

São documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: RESULTADO PRELIMINAR DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: RESULTADO PRELIMINAR DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO III: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO 01/2020/PRPPG/PROEX - PIBIS 2020/2021

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



Emitido em 04/09/2020

EDITAL N° 14/2020 - COEX (10.01.05.18.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/09/2020 15:21)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

2886345

(Assinado eletronicamente em 04/09/2020 15:15)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **cb50e856f9**